

LEI MUNICIPAL N.º 2.607/08, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DOIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Liberato Salzano Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele Sanciona a SEGUINTE

L E I

Art. 1.º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a efetuar a contratação temporária por excepcional interesse público de dois técnicos em enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e prazo de terminado de 9 (nove) meses,

Art. 2.º - A remuneração dos servidores a serem contratados, obedece a legislação municipal, 933/91, lei de cargos e salários, obedecendo a classe “A”, que representa o valor mensal de R\$ 411,17 (quatrocentos e onze reais e dezessete centavos).

Art. 3.º - Os(as) contratados(as) deverão desenvolver suas atividades junto a Unidade de Saúde Municipal, juntamente com os demais servidores públicos da área, nos mesmos horários e com as mesmas atribuições dos cargos efetivos.

Art. 4.º - Seu vínculo com o Município será determinado conforme a lei Municipal 933/91 e suas alterações.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr, aos 07 dias do Mês de Março de 2.008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração